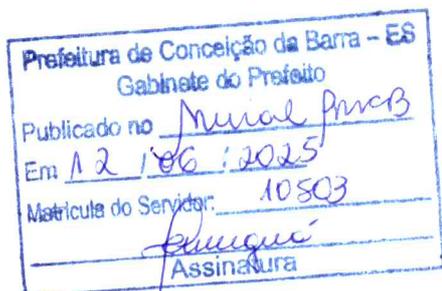




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.949, DE 12 DE JUNHO DE 2025.



ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDECA, REFERENTE AO BIÊNIO 2024/2026, DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA fundamenta suas ações na competência que lhe confere os artigos 204 e 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e na Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2.669 de 07 de outubro de 2013 que dispõe sobre a Política de Proteção Integral da Criança e do Adolescente do Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração nas indicações de alguns membros para compor o colegiado;

RESOLVE:

Art.1.º - ALTERAR o Decreto Municipal n.º 5.929/2025 que nomeou os membros para compor o **Conselheiro Municipal dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDECA de Conceição da Barra/ES**, para o biênio 2024/2026 para o término do mandato até junho/2026, que passa a ter a seguinte composição, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 5900/2025.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

- I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: **MARIANA SCANFERLA NUNES DA SILVA**
Suplente: **NORMELIANA SANTOS SANTANA**
- II) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: **SIDINEIDE VIDIGAL REGINALDO**
Suplente: **SORAYA PETERLE**
- III) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: **MARY RIOS MIRANDA TIMBUIBA**
Suplente: **CARLA CADORINE**
- IV) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Titular: **CLAUDIA LAGO**
Suplente: **AVA CHRISTIE FERNANDES DA COSTA PROFETA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

- V) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Titular: TATIANE BECCALLI
Suplente: MARCIEL VIANA DA SILVA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

- VI) **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA**
Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO
Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA
- VII) **PROJETO ARTE COM VIDA - PACOVI**
Titular: ELIZETE DA CRUZ MENDES
Suplente: MIRIAM PEREIRA SOUZA
- VIII) **PASTORAL DA CRIANÇA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**
Titular: JOSIENE NASCIMENTO DA SAÚDE
Suplente: MARIA DA PENHA BARBOSA
- IX) **TRABALHADORES DOS SUAS**
Titular: REGINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GUIMARÃES
Suplente: ROSANA FERREIRA DOS SANTOS ANDRADE
- X) **TRABALHADORES DO SUAS**
Titular: CRISTIANE MARIA DO NASCIMENTO
Suplente: DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXÃO

Art. 2.º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição da Barra/ES – COMDECA, exercerão suas funções com base nas competências que lhe são atribuídas pela legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e estadual, bem como as recomendações e resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 3.º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 4.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição da Barra/ES – COMDECA, são eleitos para exercer o mandato referente ao **BIÊNIO 2024/2026, com término em junho/2026.**

Art. 5.º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Rovagam-se as disposições em contrário, o decreto n.º 5.929/2025.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:7769425247
2

Assinado de forma digital
por JOSE ERIVAN TAVARES
DE MORAES:7769425247
Dados: 2025.06.25 08:23:07
-03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito